



DECRETO EXECUTIVO Nº 762, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 897, de 10 de março de 2006,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.213,93 (três mil duzentos e treze reais e noventa e três centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educ. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0014.2.012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Física...R\$ 400,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00- Obrigações Trib.e Contributivas.....R\$ 80,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025.2.082 – MANUTENÇÃO DO PROG. INVERNO GAÚCHO

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00-Contrat. p/tempo determinado....R\$ 2.000,00

02.10.301.0025.2.081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO SUS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 5,20

02.10.305.0025.1.029 – MANTER O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00-Equip. e Material Permanente.....R\$ 728,73

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-à o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte superávit financeiro e do seguinte auxílios/convênios:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educ. Cult. Turismo, desp. e Lazer

04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas - Servidores.R\$ 480,00

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do rec.Inverno Gaúcho.....R\$ 2.000,00

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do rec. Epidemiologia Federal.....R\$ 728,73

- Auxílios e Convênios referentes transferência do recurso Cartão SUS....R\$ 5,20

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 10 de março de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trac. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros, RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9118

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 03 de 06